

Redacção e Administração

Campo de Sant'Anna, 18

PROPRIETARIO

João Palma

EDITOR

José Amado

Assignatura:

Anno 1\$200, semestre 600 rs.

BRAZIL, anno 2\$500 rs.

Numero avulso 30 rs.

Braga, Typ. a vapor Souza Cruz

O RADICAL

Semanario Republicano

Director politico, Joaquim d'Oliveira

Num. 46 — Anno

Braga, 7 de abril de 1911

CONSTITUINTES

Vae o directorio do partido republicano iniciar a mais activa propaganda eleitoral, de combinação com as commissões municipaes do paiz, e com o governo provisório, vindo mesmo alguns membros d'este até ás provincias, na missão honrosa de levantar, com a sua palavra, as energias civicas e moraes de um povo, até agora pouco menos que indifferente aos seus destinos politicos, entregues a quem d'elles se apossara mais pela astucia e pela corrupção do que por meritos proprios e direitos legitimamente adquiridos.

Comprehendendo toda a importancia capital das futuras Constituintes, de que depende, irrevogavelmente, o futuro da Republica, os membros do directorio cumprem um dever não só partidario, mas tambem patriótico, levando a toda parte a palavra sincera das suas crenças como portuguezes e como politicos, e do seu programma, como os mais altos representantes do partido republicano portuguez.

Facto culminante na ainda curta vida da Republica, as proximas eleições serão a consagração, pelo povo, do acto revolucionario de 5 de outubro em que baqueou uma monarchia, que, nem porque vinha já de ha vinte seculos, ou talvez por isso mesmo soube comprehender e integrar-se nas aspirações de um povo, sobre o qual pezou amargamente a sua tutela vexatoria, a sua ruinosa administração.

As primeiras eleições da Republica Portuguesa estão á porta. Que o povo saiba comprehender a magnitude do papel que é chamado a desempenhar, que o seu voto recaia sobre quem, por direito de idoneidade, seja d'elle digno e que as futuras côrtes expressam rigorosamente e reflectam fielmente os mais ardentese desejos de paz, de progresso crescente, de trabalho fecundo, de todos os bons e leaes filhos d'este paiz.

ECHOS & BOATOS

Viva?

A intolerancia dos catholicos causou no domingo varios conflictos em Guimarães, por causa da procissão dos Passos. Houve vivas á religião e á monarchia.

Ora aqui está um caso que merece registo, porque bem denota os intuitos religiosos de quem lhe deu causa. Depois de todos os beneficios encontrados pelo paiz n'uns mezes de Republica, depois de mais de que nunca, estar comprovado que a

monarchia era realmente o que os monarchicos lhe chamavam: *uma Falperra de manto e corôa*, os catholicos de Guimarães levantam vivas á religião e á monarchia! Em vivas entusiasticos, abraçam publicamente a religião á Falperra!

Curioso diploma que passaes á religião, oh santos varões catholicos. Valha-vos S. Francisco.

Bivar

Bivar chalaceia, com as costas quentes, na folha catholica, a «Integridade», de Tuy. A chalaça é soez, mas o homem vae mais longe: desce á infamia — e mette nojo.

Ha por vezes momentos muito difficeis na vida para os homens de caracter: aquelles em que tem de soffrer e calar-se. Isso engrandece-os. Bem sabemos que Bivar não comprehende estas coisas — e Bivar palra. N'um paiz estrangeiro deprime a sua patria, e perante os estranhos dá-lhes o espectáculo da chacota, da mentira, da chalaça, misturada ao insulto. Bivar não pode calar-se por uma razão muito simples: pagam-lhe e, sentindo a algibeira quente e as costas seguras, elle é capaz de anavalhar Deus ou o Diabo — á escolha dos patrões.

Um martyr

Um padre, o padre Benjamin Cerqueira, de S. Mamede, prégou um descomposto sermão na sua freguezia. Entre outras coisas disse:

«Que isto da Republica estava mal — que já estavam esquadras d'outras nações no Tejo — que a marinha e os navios de guerra já tinham arvorado a bandeira azul e branca...»

Que quer este homem, discipulo do sonhador que prégou a bondade, a humildade, a justiça? Este padre iracundo e grosseiro, com pêlos no coração, que se descompõe no alto d'um pulpito e não hesita em se servir da mentira contra a sua patria — que quer?

Dizia o Eça nos «Maias»:

Vermelho como um topete
O Alencar d'Alemquer
Que quer?
— Quer cacete!...

Desconfiamos que é tambem o que o padre deseja com tenacidade, com persistencia, com ferocidade. Não lhe façam a vontade — se não passa por martyr... authenticos...

A cremação

Anda para ali muita gente a barafustar contra a cremação dos cadaveres. Pela nossa parte achamos que esse mau genio é uma insensatez. Ou se parte da certeza que o cadaver não sente, ou se acredita que elle sinte. No segundo caso é muito mais decente queimar-o do que deixá-lo a apodrecer; na primeira hypothese, é muito mais humano reduzi-lo a cinzas do que sujeitá-lo ao martyrio horrivel de ser comido aos bocadinhos pela vermina da terra.

A' vala dos vermes impõe-se o forno crematorio. Assim o exigem todos os sentimentos e hygiene.

O Problema Capital

O governo é como todas as cousas do mundo; para o conservar é preciso amal-o.

(Montesquieu).

O mundo antigo não comprehendeu a Democracia. Era incompleto o sentimento, que elle tinha da liberdade, e do direito.

(V. de Castro).

Não sei se, no mundo actual, passados vinte seculos, o mesmo se poderá dizer de muitos cidadãos portuguezes. Talvez seja o mais certo.

Considere sempre como o mais util objecto, para o bem do individuo, e felicidade social a educação fundada nas qualidades essenciaes da natureza humana, sob as tres fórmãs, que, harmonicamente, a constituem: *physica, intellectual e moral*.

Desenvolvemos este assumpto n'uma — Carta dedicada (em 1903), á — Academia Bracarense — a proposito da anárchica — Reforma de Instrução secundaria (ainda em vigor!) da lavra do *fatidico dictador* João Franco. Suggeri, e inculquei, n'essa occasião, a ideia, que me parece de immensas consequencias para o progresso da educação, de se crear, em cada Lyceu, uma cadeira de hygiene physica e moral, que tivesse por fim completar a instrução, que se deve dar aos alumnos: consiste em ensinar-lhes (na idade propria), clara, directa e conscientemente a arte de conservar a saude do corpo e do espirito; e o processo de manter vigorosas essas mesmas faculdades, que o *ensino* cultivava. *Mens sana in corpore sano*, (Juvenal). Veja-se a dita Carta.

Qualquer capitalista endinheirado podia (com licença do governo) crear ao menos uma d'essas cadeiras, deixando assim o seu benemerito nome vinculado a tão grande progresso de — *educação preventiva*; mas a enorme utilidade d'estas cousas é mais difficil de perceber do que se cuida, e, por via de regra, não chama a attenção de espiritos vulgares.

Adiante.

Muito lento é o progresso da humanidade; mas ainda assim, já no seculo XVII, ponderou o principe dos oradores sagrados (posto que sem resultado pratico, como succede agora) que, *como o mal muitas vezes anda bem trajado, e o bem pelo contrario mal vestido, d'ahi vem que, enganada a vontade com as apparencias, facilmente ama o mal como se fôra bem, e aborrece o bem como se fôra o mal: e aqui está o perigo*.

Fundo-me, para fazer esta proposta, no principio axiomático de *Direito Natural*: *que é absurdo um ser aspirar ao mal*: se o homem não pratica o bem, que pode, e que deve fazer em relação a si, e aos outros, procurem as causas do mal moral, entre as quaes acharão a *ignorancia*, e o *erro*.

A base da — *moral* — não está fóra da pessoa humana, senão na necessidade indeclinavel, que tem o homem, de realizar o seu *fin*, determinado pela sua natureza, o qual consiste: *no desenvolvimento progressivo e harmonico da sua personalidade, sob todas as relações essenciaes com os outros seres: é o desenvolvimento integral de todas as suas faculdades, applicadas a todas as ordens de seres, em conformidade com a ordem geral, e com a natureza de cada ser em particular*.

Deve, pois, toda a educação humana, para ser util e para permanecer firme, e fazer fructo, deve, sim, ter por base a — *verdade scientifica*.

Este é, a meu vêr, o principio fundamental de *toda a educação racional*. ¿E a educação religiosa onde fica?...

Quanto a essa resposta, em Braga, a *beatice fradesca e freiratica*...

O Governo da Republica já começou a applicar a sua *potente intellectualidade* á solução d'este problema, que os mais distinctos philosophos, e os mais notaveis e verdadeiros estadistas teem considerado como a mais poderosa alavanca de todo o progresso, e a maior influencia na prosperidade e grandesa das nações: não se commenta aqui a *lei do ensino primario* do sabio ministro e perspicaz estadista Antonio José d'Almeida; leis assim encerram, em si mesmas, o mais decidido e brilhante louvor.

Não necessita de largo discurso para preconisar o seu merito: o meu estylo seria banal, e, n'este passo, se proseguisse, mareára o brilho de tão notavel trabalho.

Bem conheço que me falta auctoridade para inculcar a salutar ideia, manifestada acima, e tanto mais quanto: *non est propheta sine honore nisi patria sua, et in domo sua*. (Mat. cap. 13, vers. 57) mas d'este escrupulo, para que eu não ficasse calado, me tirou ou livrou o criterio do grande pensador a que mais de uma vez me tenho referido.

Diz assim: ¿Pois que se hade respeitar no voto (*opinião ou parecer*) e por onde se hade avaliar? Ha-se de avaliar o voto pelos merecimentos do mesmo voto, e *nada mais*.

«Ainda que a pessoa, que votou, seja o sujeito mais vil do mundo, e ainda que seja a que está mais fóra da graça do poder; se o seu voto fôr o

melhor, ha-de preferir o seu voto.» (Antonio Vieira.)

Muito convem que quem educa se conforme sempre com o melhor voto, sem procurar saber d'onde elle vem.

Em conclusão: a emancipação politica d'um povo e o seu bem estar é a consequencia da sua educação moral e intellectual, e portanto affirmo que este problema é de importancia capital, e o assumpto que, por isso mesmo, mais deve preoccupar a attenção, e sujeitar as lucubrações dos homens de Estado.

Assim o entendeu Sebastião José de Carvalho e Mello, quando deu novos estatutos á Universidade de Coimbra, expulsando de lá a atrofiadora influencia do *jesuitismo*.

José Antonio Vieira Marques.

COMMISSARIO DE POLICIA

Tomou ha dias posse do logar de Commissario de policia, o snr. Norberto Guimarães, digno tenente d'artilharia.

O distincto official veio ha pouco tempo para esta cidade, mas, desde logo, se revelou um espirito recto e orientado, pelos verdadeiros principios democraticos.

A missão de que o encarregára o illustre Governador Civil d'este districto é tanto mais espinhosa, quanto é certo que o corpo policial de Braga, desde ha muito que vem reclamando uma reforma ampla e radical.

Dizem-nos que bons esforços tem já sido empregados pelo novo funcionario no sentido de tornar a corporação que dirige, util á terra.

Não está a lisonja na indole d'este jornal, mas, se assim é, o nosso caloroso applauso.

Pelo principio é que devemos começar.

Quem poder e quizer concorrer para o progresso e engrandecimento de Braga, deve antepôr, á abertura de avenidas e construção de palacios, a reforma de todos os serviços publicos.

Aquelles que hoje dirigem os nossos destinos alguma coisa teem feito já, tendente á limpeza e belleza da cidade, e á hygiene moral dos seus habitantes.

Secundemos, pois, os seus esforços.

Afonso Costa e a sua obra

Retomou a sua pasta o ministro da Justiça, o estadista gigante, que após breves dias de repouso na praia de Arêlho, volta ás lides ingratas do seu ministerio, d'onde o seu talento incomparavel vibra em fulgurações admiraveis na obra grandiosa do resurgimento nacional.

De Lisboa, da revolucionaria Lisboa, chega-nos a todos os momentos o clamor apo-

theotico das multidões justicieras que com delirio vão saudando em cada nova medida sua, a aurora escarlata de egualdade e justiça.

Ha dias ainda, ao cidadão intrepido que dentro em pouco estará comnosco, n'esta vella Braga, a prestante Associação do Registo Civil acclamada pela bocca auctorizada dos seus homens mais distin-

Damos a propósito o discurso em que França Borges se occupou do Dr. Affonso Costa, e que com justiça traduz e representa a sua grande figura moral, como portuguez e como homem de estado.

«Começa por significar a sua calorosa saudação á Associação do Registo Civil, que tanto tem contribuido para a emancipação do povo portuguez, por ter prestado com aquella homenagem mais um bom serviço á causa da Justiça. Prestar homenagem a Affonso Costa não é engrandecer um homem. É engrandecer um principio. Não é adular um grande. É applaudir um programma. Os livres pensadores não conhecem deuses. Mas conhecem os homens que representam, como seus defensores, a soberania popular, e tem prazer em enaltecer aquelles que se distinguem nas luctas em favor do povo. Affonso Costa é dos que em Portugal mais esforçada e audaciosamente tem pugnado pelos principios democraticos, dando-lhes em holocausto a sua vida. Ha quem, apreciando-o, seja justo, consciente ou inconscientemente. Uns, não tendo coragem para desvalorizar a sua obra, attribuem-lhe demasiado amor á popularidade. Não o conhecem. Affonso Costa, se tivesse amor á popularidade, estaria alli, através de tudo, a receber as justas homenagens do povo de Lisboa. Nunca o chamaram para lutar que elle não fallasse. Nunca o chamaram para lhe pedir responsabilidades que o não encontrassem.

A's homenagens tem fugido sempre que pôde. A sua preocupação não é popularidade, não. É bem diversa: é e tem sido sempre cumprir os seus deveres de cidadão. Para o cumprir, combateu, tantos annos em diversos campos, fazendo essa inegualavel campanha parlamentar que tanto contribuiu para que a ideia republicana se tornasse uma aspiração da nação. Por cumprir o seu dever se tornou elle, sem duvida, o homem mais odiado pelas hostes reaccionarias. Dirão que os odios constituem gloria. Sim, sem duvida. Mas gloria incommoda e perigosa. É sempre arriscado provocar os odios de almas de bandidos e de assassinos.

Ha tambem quem, não podendo negar nem o seu talento, nem os seus serviços, lhe attribua intentos de politica de regedoria. Afrontam-lhe assim a sua intelligencia, e são injustos para o seu caracter. Aquelles que convivem com Affonso Costa, aquelles que conhecem a sua anciedade de concluir a sua tarefa, para se tornar em simples cidadão livre de uma Patria livre, trabalhando honradamente e fruindo todas as venturas do lar que construiu com tanto amor e tanta intelligencia—os seus intimos não podem deixar de sorrir ao saber das atoardas que ahi espalham aquelles que querem dividido o Partido Republicano para terem muletas a que se encostar. Affonso Costa tem ambições—mas só ambições nobres, bellas, levantadas e logicas. Uma das suas ambições viu elle realizada no dia em que expulsou os jesuitas e dissolveu as ordens religiosas, livrando assim a familia portuguesa de um verdadeiro cancro. Feliz foi elle ainda no dia em que impoz ao respeito da sociedade os filhos não legitimados,

pondo cõbro á injustiça resultante das condições de nascimento. Outra das suas ambições viu elle realizada quando encontrou remedio que puzesse termo ás dolorosas tragedias de dor e de miseria que se desenrolavam nos interiores de Lisboa nos dias 20 de maio e de novembro de cada anno. Por feliz se deu elle no dia em que promulgou o registo civil, restituindo ao Estado as funções que ao Estado pertenciam por direito, e libertando o povo da tutela forçada do padre.

E a sua ambição mais proxima n'este momento é fazer a separação da Igreja do Estado, remate natural da obra de emancipação que tem absorvido o seu esforço e o seu talento. E elle será inteiramente feliz quando vir maduros os fructos d'essa obra, quando vir o povo portuguez emancipado de todas as tiranias: a tirania politica, que desapareceu com a monarchia, a tirania capitalista, e a tirania religiosa.

Quando um homem tem ambições d'essa natureza, o povo não só pôde como deve prestar-lhe homenagem. É a sua propria causa, que o povo levanta e defende, quando saúda homens como Affonso Costa. Este homem representa, com effeito, legitimamente, a causa da Republica—o que quer dizer a causa do povo.

NOTICIARIO

Commissão Municipal

Sessão de 6 de abril

Reuniu hoje em sessão ordinaria, a Commissão Municipal, sob a presidencia do sr. dr. Domingos Pereira. Vogaes presentes os snrs. Simões d'Almeida, dr. Alberto Feio, dr. Baptista da Silva, José Macedo e Constantino Baptista Lopes.

Secretario, o sr. Alvaro Pipa. Officio communicando que virão a esta cidade, os estudantes das escolas officiaes de Lisboa e o Orpheon Academico, afim de, nas proximas ferias da Paschoa, aqui realisarem um concerto em favor do Asylo Escola dos Orphãos da Madeira e para fundo d'uma bibliotheca para estudantes pobres, e pedindo o apoio moral e material da Commissão Municipal para a sua iniciativa. O sr. presidente louvou-a, accrescentando que a Camara lhe prestará todo o apoio possivel.

Officio da direcção do Instituto de Cegos de Lisboa, pedindo a inclusão, no orçamento, d'uma verba para subsidiar o referido instituto, que em compensação se promptifica a admitir qualquer cego de nascença, maior de 6 annos e menor de 12. O sr. presidente propoz que no orçamento supplementar se attenda este pedido, utilizando-se a Camara da offerta quando appareça algum infeliz nas condições exigidas.

Officio da Associação de Classe dos Caixeiros de Lisboa e da União dos Empregados do Commercio do Porto lembrando alguns pontos essenciaes da lei do descanso semanal, para a boa confecção dos respectivos regulamentos. Inteirada.

Justificação da direcção da Sociedade Electricidade, para a falta de luz occorrida no sabado ultimo. O eclipse foi devido á queda d'um cano de arvore sobre os cabos, occorrido em Parada, n'uma propriedade de João da Cunha Gomes. Ao sr. vereador competente.

Officio do sr. secretario interino da Camara, communicando que o archivo municipal está em tal desordem, que impossivel lhe é, responsabilisar-se pelos livros e documentos que ali devem existir, sem que lhe seja fornecido o pessoal e tempo indispensavel para um exame, organização d'um catalogo, e installação condigna d'uma tão importante repartição. Accrescenta que faltam ali o livro dos emprazamentos

de 1820 e o das escripturas de 1904. Deliberado officiar ao sr. secretario effectivo, para que dê explicação de taes faltas.

Representação de varios cidadãos interessados, pedindo que seja mandada empedrar a estrada de Gualtar a Adaufe, evitando-se a sua ruina e satisfazendo-se á necessidade dos povos d'aquellas redondezas. A junta d'obras.

Mandou a junta de parochia de Pedralva, para informar, o requerimento de José Antonio Antunes, que pretende incorporar n'uma bouça sua, terreno que lhe pertence.

Concedidos 3 mezes de licença sem vencimento ao cantoneiro José da Cunha.

Concedidos diversos subsidios de lactação.

Indeferidos os requerimentos de Rosa Gomes, de Panoias, e de Maria do Carmo Alves, da Praça Municipal, relativos a obras.

Deferiu requerimentos para obras, dos snrs. Julio Antonio d'Amorim Lima, em Adaufe, Agostinho Lopes da Silva, de Pedralva, Domingos Martins Gonçalves, de Teboza, Antonio José Lisboa, de Real, Manoel Antonio da Costa, de Pedralva, e Custodio Antunes, de Arentim.

Lido o balancete da thesouraria.

Mandada annunciar a abertura do cofre para a cobrança do imposto sobre os rendimentos isentos.

O sr. José Macedo propoz que se felicite o sr. ministro do interior pela reforma da instrução primaria, elogiando o notavel trabalho d'aquelle estadista.

O sr. presidente secunda as referencias incomiasticas do sr. José Macedo, quanto á reforma da instrução primaria, e propoz que se felicite o sr. dr. Antonio José d'Almeida telegraphicamente. Foi approvado.

O sr. presidente, a proposito, diz constar-lhe que, na proxima reforma da instrução secundaria, se projecta reduzir o lyceu central de Braga a simples lyceu nacional, medida esta que nada tem a defendel-a e que vem affectar os interesses da nossa terra. O lyceu central de Braga, accrescenta, não é favor algum, nem se deve á influencia de caciquismo; deve-se, simplesmente, ás exigencias do ensino, ás necessidades da região em que está estabelecido. E um argumento a demonstrar cabalmente a razão da sua existencia está na grande frequencia que tem, de cerca de 50.) alumnos, e tão grande é essa frequencia que o edificio não tem a capacidade precisa para todos elles.

Não comprehende por que é que, se pretende concentrar os lyceus centraes só em Lisboa, Porto e Coimbra. No Porto já existem dois, e portanto não é admissivel que alli se criem mais, reduzindo-se o de Braga a nacional.

Braga deve oppor-se com todo o entusiasmo, com toda a energia, contra a projectada redução do nosso lyceu, e na representação a dirigir ao governo deve pedir-se que para o Estado passe o encargo de 900 mil réis annuaes com que o municipio de Braga está sobrecarregado pela cathedra do respectivo lyceu.

A camara concordou plenamente com as justissimas palavras do sr. presidente.

O sr. dr. Domingos Pereira communica aos seus collegas que o sr. José Relvas o encarregou de agradecer a toda a commissão as felicitações que ha pouco lhe endereçou e que muito o penhoraram.

O sr. Constantino Baptista Lopes apresentou a seguinte proposta:

Considerando que existem terrenos marginaes ás ruas da cidade, vedados com muros;

Considerando que alguns, apesar de antigos, ainda não foram rebocados, e muito menos caiados;

Considerando o desprezo dos

proprietarios da cidade pelo Codigo das Posturas;

Considerando que a cidade é prejudicada aos olhos do publico, e sobretudo dos forasteiros que a ella afluem;

Proponho que os proprietarios sejam intimados por edital, a mandar rebocar e cair os muros, no prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de lhe ser applicada a multa de 5 mil réis, como dispõe o art. 4.º da postura de 30 d'abril de 1885, em vigor.

O sr. Simões d'Almeida, adherindo a esta proposta, propõe uma modificação no prazo a conceder, o qual deve ser até ao S. João, porque não ha tempo em 30 dias, de proceder ás obras exigidas em todos os predios e muros em taes condições. Foi approvado.

O sr. Simões d'Almeida propõe tambem que o feriado municipal seja no dia 24 de junho. Approvado.

O sr. Simões d'Almeida, insurge-se contra as resoluções tomadas pela direcção da Associação Commercial, de que teve conhecimento pelos jornaes d'hoje, declarando não poder deixar de protestar contra essas resoluções.

O regulamento para o descanso semanal foi organizado com toda a legalidade, cumprindo-se integralmente o que dispõe o artigo 7 da lei, para o que foram ouvidas as associações de classe e os presidentes das juntas de parochia, e depois do voto quasi unanime d'estas aggremações, é que a camara—como a lei lhe determina—elaborou o regulamento.

Protesta, pois, contra os propositos da direcção da Associação Commercial, não obstante a consideração que esta aggremação lhe merece, porque d'ella faz parte, e protesta porque vê n'ella propositos de desvirtuar os factos para conseguir os seus fins, desvirtuando os intuitos d'aquelles que trabalham com sinceridade e dentro da legalidade.

O sr. presidente justificou a falta do sr. Miguel de Menezes.

Eleições—Consta-nos que vae, muito em breve, ser fixado, finalmente, o dia 28 do proximo mez para a realisação do acto eleitoral. N'estes termos, o governo, ao que tambem nos consta, vae decretar a redução dos prazos constantes da recente lei eleitoral a fim de não passarem do fim de maio as eleições, que, repetimos, se farão naturalmente no dia 28 do proximo mez. A dictadura termina quando a folha official marcar o dia do acto eleitoral, o que pouco demorará.

Associação Commercial—Reuniu ante-hontem extraordinariamente a direcção da Associação Commercial, para apreciar as bases para o regulamento do descanso semanal, que a Camara approvou em sua sessão de 30 de março ultimo, e examinar a forma como a mesma Camara se propõe elaborar o referido regulamento.

Resolveu por unanimidade e salvo o muito respeito pela illustre corporação administrativa, protestar perante o sr. ministro do interior pela falta de observancia do artigo 7.º do decreto de 8 de março proximo passado, que determina que os regulamentos sejam elaborados pelas Camaras «de accordo com as Associações» e ouvidos os presidentes das juntas de parochia, disposições que têm sido acatadas por todos os municipios e nomeadamente pelos de Lisboa e Grândola, que ambos devem servir de bom exemplo, por ser um o municipio da capital e o outro inspirado pelo notavel especialista em assumpto de administração publica e auctor do projecto para o novo codigo administrativo, o sr. Jacintho Nunes.

Mais resolveu continuar a empregar todos os esforços junto dos poderes constituídos, para que o citado decreto de 8 de

março não seja alterado na sua essencia pelo futuro diploma regulamentar que pretende estabelecer o encerramento, lesivo da liberdade e dos interesses do patronato, sem vantagem alguma para o descanso do assalariado, que pela lei está já garantido com 24 horas de descanso seguidas, principio com que a Associação Commercial absolutamente se conforma e até applaude, como o provou na occasião da publicação do decreto, dirigindo ao sr. ministro do interior um telegramma de congratulação.

Para que este importante assumpto fosse o mais bem cuidado possivel, resolveu mais a direcção nomear de entre si uma commissão delegada composta do presidente, vice-presidente e thesoureiro, podendo aggregar a si quaesquer outros elementos que julgue necessarios, e ficando encarregada de expor a questão aos interessados, recebendo d'elles as reclamações, para em conjunto serem enviadas ao governo.

Dr. Manoel Monteiro—Acha-se em Lisboa, o sr. dr. Manoel Monteiro, illustre governador civil d'este districto.

Café Vianna—Tomou conta do magnifico Café Vianna, o primeiro no seu genero na provincia do Minho, o nosso bom amigo sr. Fernando Girão cavalheiro estimado e de fina educação e com todos os predicados para bem dirigir o referido estabelecimento.

O sr. Fernando Girão vae em breve inaugurar umas sessões musicas, que serão dirigidas por um distinctissimo pianista, após de bons serviços da casa em que será esmerado e consciencioso.

Felicitemos os frequentadores do Café Vianna pelas boas noites que vão passar n'este estabelecimento, que será o *rendez vous* da sociedade elegante d'esta boa Braga.

Ao sr. Fernando Girão as nossas sinceras felicitações.

Donnini—Vem brevemente a esta cidade, realisar duas recitas, no nosso theatro o grande artista Donnini, cuja fama se tornou europeia.

Separação da Igreja do Estado—E' no dia 1 de Junho proximo que começa a vigorar a nova lei da separação da Igreja do Estado.

Orpheon—Continuam os ensaios do orpheon das creanças das escolas que hão-de cantar por occasião da vinda a Braga do sr. dr. Affonso Costa illustre ministro da justiça, que se espera em breve.

ANNUNCIOS

Comarca de Braga

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Correm no inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria de Jesus, que foi moradora na freguezia de Pedralva, citando o interessado seu irmão Esequiel Gomes, solteiro, menor pubere, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos do mesmo inventario e partilhas, em que é inventariante seu pae José Joaquim Gomes.
Braga, 23 de Março de 1911.

Verifiquei (38)

O juiz de direito

N. Souto.

O escrivão do 3.º officio
Manuel Antonio da Cruz.

Comarca de Braga

Arrematação

1.ª publicação

No dia 16 do corrente mez, por 12 horas da manhã, no predio designado pelo n.º 164, situado á rua de D. Frei Caetano Brandão, de esta cidade, se ha-de proceder á arrematação de moveis, louças, objectos d'ouro e livros que tudo será presente no acto da praça.

E no dia 23 do mesmo mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, se ha-de proceder á arrematação, com abatimento de 10 p. c., dos seguintes immobiliarios e dominios directos:

Uma morada de casas de dois andares, com lojas, quintal e agua de um poço existente no predio visinho, com frente para a praça do Conselheiro Jeronymo Pimentel, e rua de D. Frei Caetano Brandão, d'esta cidade, parte do quintal é allodial e a outra parte é foreira á capella de Santa Martha, á Fabrica da Sé Primaz e ao Cabido, respectivamente com os fóros de 110 réis e laudemio de quarentena, 80 réis e laudemio da oitava parte, e 3 galinhas e 175 réis, e laudemio da oitava parte; vae á praça no valor de 2:401\$889 réis.

Fóros com laudemio da vintena

O foro de 30 réis, que paga Custodio da Silva, vae á praça no valor de 23\$013 réis. Este predio é situado na rua do Conselheiro João Franco, hoje Avenida da Liberdade.

O foro de 30 réis que paga Joaquim José Gonçalves Salgado, vae á praça no valor de 18\$513 réis.

O foro de 40 réis que paga Francisco Alves Pinheiro, vae á praça no valor de 45\$684 réis.

O foro de 440 réis, que paga José Maria de Lima São Romão, vae á praça no valor de 142\$524 réis.

O foro de 180 réis, que pagam os herdeiros de Gregorio Luiz d'Araujo, vae á praça no valor de 48\$078 réis.

O foro de 300 réis, que paga Domingos Barbosa Marques, vae á praça no valor de 59\$130 réis.

O foro de 120 réis, que paga Manoel Antonio Maneiro Gomes, vae á praça no valor de 38\$052 réis.

O foro de 60 réis, que paga Clemente José Fernandes, vae á praça no valor de réis 23\$526.

O foro de 480 réis, que paga José Maria de Lima São Romão, vae á praça no valor de 98\$208 réis

O foro de 200 réis, que paga Francisco de Magalhães Bastos, vae á praça no valor de 70\$920 réis.

O foro de 40 réis, que paga D. Maria d'Apresentação, vae á praça no valor de réis 23\$184.

O foro de 60 réis, que paga José Guilherme, vae á praça no valor de 23\$526 réis.

O foro de 130 réis, que pagam os herdeiros de Narciso José Marques, vae á praça no valor de 29\$223 réis.

O foro de 30 réis, que pagam os herdeiros de Narciso José Marques, vae á praça no valor de 23\$013 réis.

O foro de 100 réis, que pagam D. Rosa Maria d'Oliveira e irmã, vae á praça no valor de 28\$710 réis.

O foro de 140 réis, que pagam D. Rosa Maria d'Oliveira e irmã, vae á praça no valor de 29\$394 réis.

O foro de 100 réis, que pagam os herdeiros de Francisco José Alves, vae á praça no valor de 15\$210 réis.

O foro de 120 réis, que paga D. Maria José Cardoso Pereira, vae á praça no valor de 38\$052 réis.

O foro de 120 réis, que paga José Lourenço d'Araujo, vae á praça no valor de réis 38\$052.

O foro de 130 réis, que pagam D. Rosa Maria d'Oliveira e irmã, vae á praça no valor de 56\$223 réis.

O foro de 200 réis, que paga D. Maria das Dores Merelim, vae á praça no valor de 57\$420 réis.

O foro de 230 réis, que pagam Luiz José Ferreira Torres e irmã, vae á praça no valor de 39\$933 réis.

O foro de 70 réis, que pagam D. Maria Amelia Torres e irmã, vae á praça no valor de 28\$197 réis.

O foro de 60 réis, que paga D. Josepha Maria Marques, vae á praça no valor de 28\$026 réis.

O foro de 60 réis, que paga D. Catharina Rosa Machado, vae á praça no valor de 14\$526 réis.

O foro de 100 réis, que paga D. Alzira Augusta Cezar de Faria, vae á praça no valor de 37\$710 réis.

O foro de 330 réis, que pagam os herdeiros de José Joaquim Xavier de Souza Guimarães, vae á praça no valor de 28\$143 réis.

O foro de 150 réis, que pagam os herdeiros de D. Anna Amelia Teixeira, vae á praça no valor de 16\$065 réis.

O foro de 320 réis, que paga Rosa de Jesus, vae á praça no valor de 32\$472 réis.

O foro de 120 réis, que paga D. Maria Rita dos Santos Ferreira, vae á praça no valor de 24\$552 réis.

O foro de 120 réis, que paga o Doutor Augusto Mascundes d'Andrade Figueira, vae á praça no valor de réis 15\$552.

O foro de 250 réis, que paga D. Thereza Candida da Silva Barbosa, vae á praça no valor de 40\$275 réis.

O foro de 200 réis, que pagam os herdeiros do general Antonio José Teixeira de Souza, vae á praça no valor de 21\$420 réis.

Todos estes foros são impostos em predios situados no largo do Barão de S. Martinho e na rua de S. Marcos.

O foro de 274,023 de pão meado, milho alvo e centeio, 3 galinhas e laudemio da vintena, que paga Francisco Alves, de Adaufe, d'esta comarca, imposto no praso chamado do Villarinho, vae á praça no valor de 212\$202 réis.

O foro de 48,357 de pão meado e laudemio da quarentena, que paga Antonio Manoel Ayres d'Oliveira, imposto na leira denominada d'Al-

vite, em Lamações, vae á praça no valor de 18\$045 réis.

O foro de 1\$920 réis, que paga Antonio Ferreira da Costa, de Lamações, imposto no campo chamado O Eido de Baixo, vae á praça no valor de 34\$560 réis.

O foro ou pensão de 48,357 de pão meado, que paga Manoel Luiz Ferreira, de S. Paio de Merelim, imposto no campo da Tapada, vae á praça no valor de 30\$330 réis.

O foro ou pensão de 435,1213 de meado, milho alvo e centeio, imposto no campo das Roçadas, em Gualtar, pertencente a D. Maria do Carmo Ribeiro Lima Passos d'Araujo e marido João Teixeira de Araujo, de Palmeira, vae á praça no valor de 273\$132 réis.

Procede-se a esta arrematação, em virtude do requerido e ordenado no inventario de menores por obito do inventariado Padre José Alvares de Vasconcellos Rodrigues, morador que foi, n'esta cidade, no qual é inventariante o director do Hospital de S. Marcos, d'esta mesma.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Fica por conta dos arrematantes toda a contribuição de registo.

Braga, 3 de Abril de 1911.

Verifiquei

(40)

O juiz de direito

N. Souto.

O escrivão do 5.º officio

José Antonio Pereira Braga.

COMARCA DE BRAGA

Por sentença de 22 de Março do corrente anno de 1911, proferida nos autos de acção especial de divórcio, que Julio Pinto da Rocha, casado, empregado no commercio, morador na rua da Boa Vista, d'esta cidade, promove contra sua esposa Dona Maria da Conceição Pereira Martins, auzente em parte incerta, foi auctorizado o divórcio dos conjuges. O que se annuncia para todos os effeitos do artigo 19.º da Lei de 3 de novembro de 1910.

Braga, 3 de Abril de 1911.

Verifiquei

(42)

O juiz de direito

N. Souto.

O ajudante do escrivão do 1.º officio

João José Ferreira.

REPARTIÇÃO DO REGISTO CIVIL

Rua de S. Barnabé, 42

Está aberta todos os dias das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde, excepto aos domingos e dias feriadados das 8 horas da manhã ás 11

horas da manhã e ás segundas-feiras e dias seguintes aos feriados em que está aberta da 1 hora ás 4 horas da tarde.

(39)

EDITAL

A Camara Municipal de Braga:

Faz saber que desde o dia 14 do corrente mez, até 15 de maio seguinte se acha aberto o cofre municipal para a cobrança dos impostos directos sobre os rendimentos em que não incidem as contribuições geraes do Estado—predial, industrial e renda de casas e sumptuaria, e ressaltantes ao anno de 1910.

Por isso ficam avisados, pelo presente edital, todos os contribuintes sujeitos áquelle imposto, para pagarem as suas collectas dentro do referido praso, sob pena de procedimento nos termos da lei.

O que se faz publico por este edital e outros d'equal theor, affixados nos logares do costume e em todas as parochias do concelho, e tambem pela imprensa.

Braga, Paços do concelho, em 6 de abril de 1911. Eu Alvaro Augusto Ferreira Pipa, secretario da camara o subscrevi.

O Presidente da Commissão Municipal,

(43)

Domingos Pereira.

COMARCA DE BRAGA

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Por este Juizo de Direito da comarca de Braga, e cartorio do escrivão do primeiro officio—Freitas—correm editos de 30 dias, citando o interessado Manuel da Costa Braga, casado com Filomena d'Assumpção Alves Pereira, ella moradora n'esta cidade, e elle auzente em parte incerta nos Estados Unidos da Republica do Brazil, e os credores Sociedade Portuense dos agentes da companhia dos Tabacos de Portugal, da rua Fernandes Thomaz n.º 258 e Gaspar Carmo & Irmão, da rua do Bom Jardim—1.º andar, ambos da cidade do Porto, respectivamente credores pelas

quantias de 63:975 réis e 10:660 réis, para assistirem a todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de Antonio José Alves Pereira, casado, morador que foi na rua Candido Reis, em que é inventariante a viuva que do mesmo ficou Thereza Maria Dias Duarte, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario; outro sim são citados quaes-

quer credores incertos do inventario.

Braga, 24 de março de 1911.

(41)

Verifiquei

O juiz de direito

N. Souto.

O ajudante do escrivão do 1.º officio

João José Ferreira.

EDITAL

Jacques Candido d'Azevedo Nunes, juiz interino do districto de Paz de S. Victor:

Faço saber que no dia vinte e trez do corrente mez de abril, pelas onze horas da manhã e na rua de Santa Margarida, numero cento e setenta e nove, onde funciona o tribunal d'este districto, ha-de proceder-se á venda em hasta publica dos bens mobiliarios penhorados a Miguel Alberto de Magalhães, morador na Praça de Alexandre Herculano, na execução que lhe move a Camara Municipal d'este concelho e em que é participante Antonio Peixoto, zelador numero dez, d'esta cidade, por transgressão do art.º 60 § 1.º do codigo de posturas em vigor, cujos bens mobiliarios se compõe em bidés de porcelana, proprios para retréte, cantaros de folha, bacias de folha, baldes, torneiras, uma bomba de pressão, caixas de folha de flandres tudo avaliado na importancia de oitenta e quatro mil e duzentos réis. Todos estes objectos se acham em poder do depositario José Joaquim Braga d'Oliveira, morador na mesma Praça de Alexandre Herculano, onde poderão ser examinados durante o praso de dez dias a contar da affixação do presente edital. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos. E para que o referido conste mandei passar este, em triplicado, que será affixado nos logares do estylo, indo por mim assignado; o que se cumprirá por official de diligencias d'este juizo que lavrará a competente certidão.

Braga e Julgado de Paz de S. Victor, 6 de abril de 1911.

O juiz de paz interino

J. Nunes.

(43)

O escrivão

Jeronymo Augusto Ferreira Barbosa.

Optimo emprego de capital

Vendem-se dous importantes predios, um situado na rua do Castello n.º 15 a 23, e outro na rua do Souto n.º 121 a 123.

Para tratar com Oscar d'Araujo—Grande Hotel Gomes & Mattos.

(34)

Drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas e avlamento de receltuario por preços extraordinariamente baratos.

(14)

**Pharmacia e Drogaria Central
Rua dos Capellistas, 8**

MERCEARIA E PADARIA CENTRAL

DE

JOSÉ LUIZ AFFONSO

Agente da Companhia de Seguros ARGUS do Porto

60, Rua de D. Frei Coetano Brandão, 72 — Detraz da Camara — (Em frente á Praça Municipal)

BRAGA

Telephone, 23

Premiado com medalha de prata pelos seus productos de padaria na Exposição do Palacio de Crystal de 1903 a 1904

MERCEARIA

Grande e variado sortido de todos os generos alimenticios de primeira qualidade. Azeite e manteiga das melhores procedencias e marcas. Azeite fino de 1 a 2 graus garantidos por analyse chimica. Deposito exclusivo dos vinhos finos de Villa Real das marcas — Moscatel — Ribeiro e — Alto Douro. — Marcas especiaes vindas directamente das adegas dos vinicultores: Fraseira — 1881. W Superior, etc. Recommendam-se estas marcas pela sua pureza e qualidade.

Vinhos finos de consumo da Real Companhia Vinicola e da Casa Ferreirinha do Douro, Vinho Collares legitimo. Genebras, cognacs e champagnes das melhores marcas. Cervejas nacionaes e estrangeiras.

Especialidade em café do Rio e de S. Thomé. Chá Lipton, Japão e Mate brasileiro, etc.

PADARIA

Pão manipulado com o maximo aceio pelos systemas mais aperfeçoados e com farinhas de 1.ª qualidade. Pão a sair do forno ás 5, 7 e 12 da manhã e 1 e 3 da tarde.

As qualidades do pão exposto á venda são: «Pão de Vienna d'Austria», «Bijou» e «Provença». «Pão francez e hespanhol».

Pão doce (vulgo podre) em moletinhos e regueifas de todos os tamanhos.

Tosta doce e azeda.

Bolachas e biscoitos de todas as qualidades.

Pão ralado.

Deposito de bolachas da fabrica Peninsular, de Coimbra. Rosquinhas de manteiga, especialidade da casa.

Venda de sementes e farellos por junto e a retalho.

Alopathia e Homoeopathia

PHARMACIA E DROGARIA PIPA

DE

A. MOREIRA DE CASTRO

PHARMACEUTICO



N'esta casa, uma das mais antigas e acreditadas d'esta cidade, encontram-se todos os productos chimicos e pharmaceuticos usados na therapeutica, instrumentos cirurgicos e artigos concernentes a uma drogaria que satisfaz todas as exigencias da actualidade.

Todos os productos são de absoluta confiança e adquiridos directamente das melhores casas nacionaes e estrangeiras.

Faz fornecimento completo para pharmacias e hospitais.

Aviamento de receitairo sob a inspecção directa do pharmaceutico proprietario.

Consultorio homoeopathico do Dr. Leça de Carvalho, das 9 ás 10 horas da manhã.

"A vida nos Astros,"

Estes assumptos, sempre de palpitante actualidade, sempre de um interesse empolgante, são tratados no novo livro do grande astrónomo francez Camille Flammarion *A vida nos Astros* — livro agora traduzido em portuguez, constituindo o quinto volume da «Bibliotheca de Educação Moderna», que se publica em Lisboa sob a direcção de Ribeiro de Carvalho.

Sem duvida alguma. *A vida nos Astros* é uma das obras mais sensacionais, mais instructivas e curiosas dos ultimos tempos. Como será a vida nos outros planetas que vemos brilhar no Céu infinito? Como poderemos nós, um dia, comunicar com as outras humanidades que certamente povóam o espaço? Estas duas questões estudou-as Flammarion com a sua proficiencia, dando-nos uma obra magnifica não só de um enorme valor scientifico, mas tambem de leitura encantadora, attrahente, emocionante.

A mesma «Bibliotheca de Educação Moderna» já publicou mais quatro livros, verdadeiramente sensacionais, tambem primorosamente traduzidos para portuguez.

Preço de cada livro d'esta bibliotheca: brochado, 200 réis; magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remettem-se, pelo correio, para todas da provincia do Brazil e das colonias portuguezas. Pedidos á *Livraria Internacional*, Calçada do Sacramento, ao Chiado, 44 — Lisboa.

Em Braga, vendem-se nas Livrarias dos srs. Cruz & C.ª e Guilherme de Carvalho.

PHARMACIA E DROGARIA CENTRAL

DE

AFFONSO DE MIRANDA

2, Rua Miguel Bombarda, 8 — BRAGA



O novo proprietario d'esta bem conhecida casa, tem o prazer de participar ao publico que, em virtude do grande sortido de fazendas que tem em deposito, e ainda porque se fornece directamente, dos principaes centros productores, pôde vender todos os artigos de seu commercio por preços relativamente baratos, tanto no que diz respeito a pharmacia e drogaria medicinal, como á secção de tintas, etc.

Espera do publico e dos seus amigos, a preferencia á sua casa, o que muito agradece.

ANTIGA COOPERATIVA

DE

JOÃO JOSÉ D'OLIVEIRA

Campo de Sant'Anna, 85

BRAGA

Junto a este estabelecimento encontram-se: ovos, bacalhau, arroz, batatas, cebolas, alhos, farinha de trigo, assucar, manteiga, chá, bolacha nacional e estrangeira, oleo de azeitona de varias procedencias, vassouras de junco, piassava grandes e pequenas, escovas, alcool, açafraão, baunilha, café, cevada, nós moscada, stearina nacional e estrangeira, grão de bico, palitos, especies de varias qualidades, avelãs, ameixas, azeitonas d'Elvas e do Douro, conservas de varias qualidades, obrêas, champagne nacional e estrangeiro, cognac, livros em branco, cana do Paraty, genebra Foching, massas italianas, farinhas estrangeiras, farinha Seruhy, vinhos maduros, verdes e branco engarrafado, ervilha inglaterra, chocolate nacional e estrangeiro, etc. etc.

Preços fixos sem competencia.

ATTENÇÃO

TENDES CALLOS?

Na Pharmacia Pupa — Campo de Sant'Anna, Braga, vende-se um precioso callicida que os tira em poucos dias sem a menor dor. Este precioso remedio tem sido experimentado por milhares de padecentes, com optimos resultados.

Caixa, 100 réis — Pelo correio, 120 réis

DESCENDEMOS DO MACACO?

Tradução do tenente Moraes Rosa

A «Bibliotheca de Educação Moderna», que se publica em Lisboa sob a direcção de Ribeiro de Carvalho, acaba de pôr á venda um novo livro, interessantissimo, com este titulo: *Descendemos do Macaco?*

N'elle se trata, com uma clareza maravilhosa, o problema da origem do homem. Na verdade, estas perguntas preoccupam todos os espiritos. De onde descendemos? Qual a nossa origem? Como appareceu sobre a terra o primeiro homem?

Desfeitas pela sciencia as ingenuas tradições espalhadas pelo christianismo, foi preciso estudar o problema, tão ruidosamente enunciado pelas theorias de Darwin. Foi assim que Denoy, um sabio illustre, explicou essas theorias, dando-nos um livro admiravel, claro e imparcial, cujo titulo é tambem uma pergunta: *Descendemos do Macaco?*

Afirmou um outro sabio não menos illustre, que é preferivel descendermos de macaco aperfeçoado do que de um homem degenerado. Seja como for, este estudo é interessante e de um valor indiscutivel, pois a origem do homem decide do seu destino. De onde viemos? O que somos?

A estas perguntas, que devem torturar todo o homem consciente, responde o livro do sabio escriptor Denoy, agora traduzido para portuguez — livro cujo titulo suggestivo é este *Descendemos do Macaco!*

A TENTADORA

MERCEARIA

DE

JOSÉ D'OLIVEIRA

Campo de D. Luiz I — BRAGA

AGUA D'INGLATERRA

TIRA NODOAS

PREÇO DO FRASCO — 100 RÉIS

Drogaria Central — Rua Miguel Bombarda, 8